



**PORTARIA Nº 181/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **Sra. ALCIONE DE SOUZA ARAÚJO**, Cédula de Identidade RG. 1462825826 SSP/BA, Servidora Pública Municipal com o Cargo de Agente Administrativo, lotada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, neste município.

Art. 2º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 07 de Junho de 2021 ao dia 06 de Julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2021.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal